



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.387/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza suplementar recursos por redução.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3362 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA**.

**Art. 1º** Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais) a seguir discriminados:

## 3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### 1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 14000	3.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais – 14126	1.500,00

## 5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 2 – Meio Ambiente

18.541.0053.2013 – Proteção ao Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 14076	2.500,00

## 6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

### 3 – Ensino Fundamental

12.551.0049.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/ Recursos do MDE		
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação – 14002	2.000,00

### 4 – FUNDEB Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/ Recursos do FUNDEB		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14265	200,00

### 6 – Departamento de Cultura e Desporto

13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 74	3.000,00

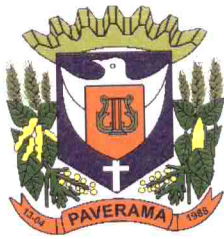
## 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo de Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2017 – Aquisição de Equipos, Veículos, Const. e Reforma em UBS		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14156	400,00

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 14003	1.000,00

7



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0035.2034 – Programa FNS – Farmácia Básica	
3.3.90.29.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 14031	200,00

## 5 – Fundo da Assistência Social – Convênios

08.244.0030.2008 – Manutenção de Programas C/Recursos do FEAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 46	4.000,00

## 8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

### 2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.128 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – 124	10.000,00

Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução dos seguintes projetos:

## 3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### 1 – Administração e Fazenda

04.122.2010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 20	2.500,00
3.3.90.46.00 – Manutenção – 603	2.000,00

## 5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – Secretaria de Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura	
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – 14001	2.500,00

## 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

### 1 – Ensino Fundamental

12.305.7041.14 – Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 41	3.200,00

### 3 – Ensino Fundamental

12.301.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/ Recursos do MDE	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 63	2.000,00

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.572.1122.2015 – Manutenção do Sistema de Saúde	
3.3.90.38.00 – Outros Serviços de Terceiros PF – 88	1.600,00



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 5 – Fundo de Assistência Social - Convênios

08.244.0030.2008 – Manutenção de Programas C/Recursos do FEAS	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – 76	4.000,00

## 8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

### 2 – Obras e Serviços Públicos

26.732.0009.10.11 – Manutenção e Pavimentação	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 13990	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Fabiano Merence Brandão  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 11/12/2024

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 11 / 12 / 2024